



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000170

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019-SEMED

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, por meio de formalização de Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA

O Município de Três Barras do Paraná recebe recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica relativa as matrículas realizadas na Escola Especial Zilda Arns Neumann, entidade mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Esses recursos devem ser repassados para entidade para manter suas atividades das quais estatutariamente está incumbida, apoiando o Município nas atividades relativas a educação e saúde dos excepcionais.

A Administração Municipal deve através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público devem ser realizados pelo Município podendo estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, busca fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal”.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

A APAE de Três Barras do Paraná, desenvolve há cerca de vinte anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor nacional dessas respectivas políticas públicas.

Se observa ainda que a APAE tem em seu estatuto, que é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do Paraná

000171

econômicos, com duração indeterminada, e tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais da organização da APAE ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Como já relatado, a APAE desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de grande valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Município e APAE) na realização, em mútua cooperação, desta parceria, através da dispensa de chamamento público.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - CNPJ nº 02.722.514/0001-86.

VALOR

O valor da cooperação totaliza R\$ 162.307,70 (Cento e sessenta e dois mil, trezentos e sete reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2019.

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 12/02/2019.

07	E
08	A
09	B
10	B
11	D
12	D
13	B
14	B

Publique-se.

COMISSÃO EXAMINADORA

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:946E4FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EDITAL N.º 04/2019 – TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – SECRETARIA DE GOVERNO.

Torna pública a classificação provisória dos candidatos:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JANAÍNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	9,0	1ª
SILAS RODRIGUES DA SILVA	XX	DECLASSIFICADO

Publique-se.

COMISSÃO EXAMINADORA

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:3C3F918B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2019-SEMED

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, por meio de formalização de Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA

O Município de Três Barras do Paraná recebe recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica relativa as aulas realizadas na Escola Especial Zilda Arns Neumann, entidade mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Esses recursos devem ser repassados para entidade para manter suas atividades das quais estatutariamente está incumbida, apoiando o Município nas atividades relativas a educação e saúde dos excepcionais.

A Administração Municipal deve através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público devem ser realizados pelo Município podendo estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, busca fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal”.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse

resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

A APAE de Três Barras do Paraná, desenvolve há cerca de vinte anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor nacional dessas respectivas políticas públicas.

Se observa ainda que a APAE tem em seu estatuto, que é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, e tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais da organização da APAE ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Como já relatado, a APAE desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de grande valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Município e APAE) na realização, em mútua cooperação, desta parceria, através da dispensa de chamamento público.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - CNPJ nº 02.722.514/0001-86.

VALOR

O valor da cooperação totaliza R\$ 162.307,70 (Cento e sessenta e dois mil, trezentos e sete reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2019.

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 12/02/2019.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:7F3B9917

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2019- SEMED

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração entre os partícipes, compreendendo:
promoção e articulação de ações destinadas à pessoa com deficiência intelectual;
atendimento educacional especializado e apoio à família;
orientação e prevenção à deficiência visando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla;
objetivando a construção de uma sociedade justa e inclusiva;
promovendo condições que favoreçam sua autonomia, dignidade, participação social, inserção mais plena possível na vida comunitária;
trabalhar na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias para inclusão na vida comunitária;
promover a integração ao mundo do trabalho, favorecendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência;
oferecer atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que não puderam se beneficiar com